Id:030E74C1AF0F36B9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste, convoca-los à participarem de uma Audiência Pública para tratar da seguinte pauta:

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA (Janeiro – Abril) de 2024.

Data de realização: 23/07/2024

Horário: 09:00 h

Local: Câmara Municipal de Vereadores

Base legal: Atende ao que determina a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 que regulamentou a Emenda Constitucional 29, instituindo em seu artigo 36, da Seção (da Prestação de Contas), do Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle), a apresentação de relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, em audiência pública.

Várzea Branca (PI), 02 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal

Id:0471BA3A0C9932DC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO CPLVB Nº 067/2024
Processo Administrativo nº 071/2024
Dispensa de Licitação nº 040/2024
Contrato nº 067/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA – PI – com sede na Praça Santa Terezinha s/n – Centro – Várzea Branca – PI, inscrita no CNPJ: 41.522.103/0001-07. **CONTRATADO**: EVM ENGENHARIA LTDA situada na Rua Abdon Moreira Rosado, nº 186 – Bairro Gavião – São Raimundo Nonato – PI - CNPJ nº 35.793.768/0001-44. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE MUROS EM TRÊS CEMITERIOS NAS LOCALIDADES SÃO LUIS, LAGOA DAS QUEIMADAS E PÃO DE AÇUCAR, TODOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE VARZEA BRANCA - PI. **VALOR TOTAL:** R$ 88.343,69 (oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos). **VIGÊNCIA**: 10 de outubro de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso I. **FONTE DE RECURSOS:** ISS, ICMS, FPM e Recursos Próprios. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Nonato Alves Paes Landim – CPF 394.293.773-53 e Elpídio Marques Junior – CPF 092.695.914-09.

Várzea Branca – PI, 12 de julho de 2024.

Rodrigo Castro Silva
Agente de contratação

Id:05D4FFB26A2332D3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação Nº: 040/2024
Processo Administrativo Nº 071/2024

Estando em conformidade com a legislação vigente **(Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021)**, com base na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, bem como da existência de disponibilidade financeira para cobertura do pleito, **RATIFICO** o processo de licitação acima, em favor da empresa **EVM ENGENHARIA LTDA** situada na Rua Abdon Moreira Rosado, nº 186 – Bairro Gavião – São Raimundo Nonato – PI - CNPJ nº 35.793.768/0001-44, pelo valor de **R$ 88.343,69 (oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos)** cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE MUROS EM TRÊS CEMITERIOS NAS LOCALIDADES SÃO LUIS, LAGOA DAS QUEIMADAS E PÃO DE AÇUCAR, TODOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE VARZEA BRANCA - PI **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ISS, ICMS, FPM e Recursos Próprios. **SIGNATÁRIOS**: Raimundo Nonato Alves Paes Landim CPF 394.293.773-53 e Elpídio Marques Junior – CPF 092.695.914-09.

Várzea Branca – PI, 12 de julho de 2024.
RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal

Id:0738452AC7AD38E5

Município de Valença do Piauí

PORTARIA SEC/GOV/CONSELHOS N° 03/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a exclusão de membros do Conselho Municipal do Idoso de Valença do Piauí - PI nomeados pela Portaria SEC/GOV/CONSELHOS nº 015/2023 de 30/11/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência privativa que lhe confere a art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o pedido de **RENÚNCIA da Sra. RAFAELLA FERREIRA SAMPAIO LIMA VERDA BRITO** do cargo de membro titular do Conselho do Idoso do município de Valença do Piauí – PI, nomeado pela Portaria SEC/GOV/CONSELHOS nº 015/2023 de 30/11/2023, para concorrer às eleições municipais 2024.

CONSIDERANDO o pedido de **RENÚNCIA da Sra. EDILSA MARIA DA CONCEIÇÃO DO VALE** do cargo de membro suplente do Conselho do Idoso do município de Valença do Piauí – PI, nomeado pela Portaria SEC/GOV/CONSELHOS nº 015/2023 de 30/11/2023, para concorrer às eleições municipais 2024.

CONSIDERANDO o pedido de **RENÚNCIA do Sr. LINDOMAR DOS ANJOS AMÂNCIO** dos cargos Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Valença do Piauí – PI e membro titular do Conselho do Idoso do município de Valença do Piauí – PI, nomeado pela Portaria SEC/GOV/CONSELHOS nº 015/2023 de 30/11/2023, para concorrer às eleições municipais 2024.

CONSIDERANDO o pedido de **RENÚNCIA do Sr. DÁRIO DOS ANJOS LUCENA** do cargo de membro suplente do Conselho do Idoso do município de Valença do Piauí – PI, nomeado pela Portaria SEC/GOV/CONSELHOS nº 015/2023 de 30/11/2023, para concorrer às eleições municipais 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam excluídos, a pedido, os seguintes membros do Conselho do Idoso do município de Valença do Piauí – PI:

a) A senhora **RAFAELLA FERREIRA SAMPAIO LIMA VERDA BRITO,** inscrita no CPF de n° 039.577.063-78 - Membro titular indicada pela Câmara Municipal de Valença do Piauí – PI.

Município de Valença do Piauí

b) A senhora **EDILSA MARIA DA CONCEIÇÃO DO VALE,** inscrito no CPF de nº 022.380.193-9 – Membro suplente indicada pela Câmara Municipal de Valença do Piauí – PI;

c) O senhor **LINDOMAR DOS ANJOS AMÂNCIO,** inscrito no CPF de n° 395.442.662-68 – Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Valença do Piauí – PI e membro titular indicado pela Associação Valenciana dos Aposentados e Pensionistas;

d) O senhor **DÁRIO DOS ANJOS LUCENA,** inscrito no CPF de n° 992.933.663-04 - Membro suplente indicado pela Assembleia de Deus.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com os efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Valença do Piauí, 05 de julho de 2024.

MARCELO COSTA E SILVA:74317296349
MARCELO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

JOSE ITAMAR DA SILVA:04763939300
JOSÉ ITAMAR DA SILVA
Secretário de Governo

(Continua na próxima página)